

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Designa leiloeiro para atuar nos leilões realizados por esta municipalidade.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer as atribuições legais de LEILOEIRO, o servidor público municipal **TÉRCIO JOSÉ DE ARAÚJO** atendendo o disposto no “caput”, do Artigo 53, da Lei nº 8.666/93, buscando assegurar, por meio da disputa justa entre os interessados, a alienação mais vantajosa, segura e eficiente para a Administração Pública.

Art. 2º O servidor ora designado, desempenhará suas atribuições concomitantemente com as demais do seu respectivo cargo até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 28 de março de 2014.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama